

Faculdade de Fisioterapia

Rua Eugênio do Nascimento, s/n– Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG – CEP: 36038-330 -
Telefone: (32) 2102-3843

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DA
FACULDADE DE FISIOTERAPIA – 14/06/2021**

Às dezessete horas do dia quatorze de junho de 2021, remotamente, link <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/5937?&linkId=a63297fde87b8b8ed95a8919ab516871>, Senha: WEBCONFFISIO, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Fisioterapia, Prof. Anderson José, Profa. Cláudia Helena Cerqueira Mármora, Prof. Diogo Simões Fonseca e o Prof. Marco Antonio Cavalcanti Garcia, sob a presidência do Prof. Eduardo José Danza Vicente. Pauta única: 1- LEI Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 (COLAÇÃO ANTECIPADA): Após a aprovação do adiantamento de colação de grau, com fundamento na Lei nº 14.040, que prevê a possibilidade de formatura com 75% da carga horária de estágio cumprido pela Comissão Organizadora de Estágio (COE), o Núcleo Docente Estruturante se reuniu e foi encaminhado para votação o cumprimento de 75% da carga horária total do estágio para os acadêmicos do 10º período, que foi aprovado por unanimidade, com cinco votos favoráveis (100%). Já para o 9º período, a contabilização dos 75% será considerada para cada cenário especificamente, também foi aprovado com três votos favoráveis (60%) e dois votos contra (40%). Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Eduardo José Danza Vicente, lavrei a presente ata.